



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE LEI Nº 059 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA A “GALERIA LILÁS” MARIA APARECIDA GRAÇA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal a Galeria Lilás Maria Aparecida Graça, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no legislativo bananalense.

Art. 2º. A Galeria Lilás ficará localizada no hall, junto à entrada que dá acesso ao Auditório da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 04 de Outubro de 2023.

Erika Tereza Coitinho Affonso

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

JUSTIFICATIVA

É com muita satisfação que apresento o Projeto de lei que institui a Galeria Lilás Maria Aparecida Graça, na Câmara Municipal de Bananal.

A Galeria Lilás Maria Aparecida Graça, é uma proposta que visa valorizar e reconhecer a atuação de todas as mulheres que já legislaram em nossa cidade, dando publicidade e visibilidade para as vereadoras que por esta câmara passaram.

Com a instituição da Galeria Lilás as mulheres serão homenageadas na Câmara de Bananal pelo seu esforço como parlamentar ao longo da história do Município, por reivindicarem um legislativo “forte e feminino” e convocar a sociedade a eleger mais mulheres a fim de superar a desigualdade de gênero na política.

Diante disso, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares, na certeza de que contarei com o apoio de todos para a sua aprovação.

Plenário Ernani Graça, 04 de Outubro de 2023.

Erika Tereza Coitinho Affonso

Vereadora